



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.869 de 21 de Janeiro de 1991.

Ementa: Fica denominada “Praça Caximiro de Moraes” a praça central localizada em Rancharia 4º distrito deste Município.

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - Fica denominada “Praça José Caximiro de Moraes” a praça central localizada em frente à Igreja Matriz no 4º distrito deste Município. .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 21 de Janeiro de 1991.

Emanuel Santiago Alencar	- Presidente
Moisés Neri de Oliveira	- 1º Secretário
Francisco Salomão de Moraes	- 2º Secretário